

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2010

Referência: Contrato Nº 70/2010 - Processos Nº 16.587/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.

Objeto: Perfuração e Instalação de poços tubulares com 32 (trinta e dois) metros em rocha cristalina, nas localidades São João da Praia, Campestre, Lagoa dos Porcos e Carneiro do Piauí, no município de Luís Correia – PI.

Licitação: Convite nº 28/2010 - COEL

Valor Global: R\$ 148.667,83 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15 452 36; Projeto: 1.433 Const. Adut. e Infra. Hídrica; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00.

Data da Assinatura: 19.07.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 71/2010 - Processos Nº 16.324/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.

Objeto:Perfuração e Instalação de poço tubular com 100 (cem) metros de profundidade em rocha sedimentar, na localidade Gatos, no município de Miguel Alves – PI

Licitação: Convite nº 29/2010 - COEL

Valor Global: R\$ 46.123,30 (Quarenta e Seis Mil Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101 15 452 36; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.

Data da Assinatura: 19.07.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 72/2010 - Processos Nº 16.1177/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.

Objeto: Execução das obras e serviços de Perfuração e Instalação de poço tubular em rocha sedimentar, na localidade Riacho dos Cavalos, no município de Monte Alegre do Piauí – PI.

Licitação: Convite nº 19/2010 - COEL

Valor Global: R\$ 34.801,40 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Um Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101.1545236; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4409.51 e FR – 00.

Data da Assinatura: 19.07.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 89/2010 - Processos Nº 16.434/2010

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CREALT – Construção, Reflorestamento E Agropecuária Ltda.

Objeto Execução das obras e serviços de Ampliação de Rede de Abastecimento D’água no Município de Redenção do Gurguéia – Piauí.

Licitação: Convite nº 34/2010 – COEL

Valor Global: R\$ 102.521,00 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15 452 36; Projeto: 1.433; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.

Data da Assinatura: 09.08.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Manoel Mauro Da Silva (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2010

Convênio Nº 08/2010 Processo Administrativo nº 16.806/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado José Luis, zona rural de Várzea Branca – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 07/2010 Processo Administrativo nº 16.460/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas nos povoados Alto Formoso e Salinas, zona rural, município de Campinas do Piauí – PI.

Diário Oficial

4

Teresina - Quarta-feira, 6 de outubro de 2010 • N° 190

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio N° 10/2010 Processo Administrativo nº 16.458/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 24,0km de estradas vicinais, ligando a sede do município ao assentamento Espalhadouro, zona rural, município de Campinas do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio N° 13/2010 Processo Administrativo nº 16.435/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Serra – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 13,0km de estrada vicinal, sendo 8,0km ligando a localidade Chapada aos povoados São Benedito e povoado Vaz das Caraíbas, zona rural, município de São João da Serra – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 29/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio N° 61/2008 Processo Administrativo nº 16.800/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de Aroazes – PI.
Objeto do Convênio: Construção de um ginásio poliesportivo, no município de Aroazes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 01/10/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio N° 49/2008 Processo Administrativo nº 16.613/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI.
Objeto do Convênio: Reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Campo Maior – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 1004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 010/2009; PROCESSO: AA.319.1003683.09.95;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o município de São João do Arraial – PI; OBJETO: Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 010/2009, por 90 (noventa) dias, por ato administrativo; FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2010; SIGNATÁRIO: NORMA MARIA DA COSTA SALES – Secretaria de Transportes.

OF. 1231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO - 2010

Referência Contrato n° 003/2010 UMA/SEAD-PI – Processo Administrativo 00.000.504/2010

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CADES

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para apoiar elaboração, execução monitoramento e avaliação do PMAE – GESTÃO.

Licitação: Concorrência nº. 001/2010

Valor: R\$ 674.000,00 (Seiscents e setenta e quatro mil reais)

Vigência Contratual: 12 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Classificação Orçamentária: 21.101.04.122.05.1199; Projeto: 1199; Natureza da Despesa: 339035; FR -00.

Data da Assinatura: 30/09/2010.

Assinam: Evaldo Cunha Ciríaco (pela contratante) e Gianncarlo de Melo Gomes (pela contratada).

OF. 1971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO N° 468/2010

ESPÉCIE: 1º Aditivo Simplificado ao Termo de Convênio nº 151/10, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 151/10, até o dia 13/12/2010. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2010. SIGNATÁRIOS: TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde;

OF. 1955

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 6 de outubro de 2010 • Nº 190

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA -SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 182/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 182/2010 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC/PI) e a empresa M F DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo **aquisição de 20.000 (vinte mil) livros de Filosofia e 20.000 (vinte mil) livros de Sociologia destinados ao ensino médio da rede pública estadual**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0036805/2010. Inexigibilidade nº 009/2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.876.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais).

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Sec.da Educação e Cultura

Francisco Ítalo Cardoso Soares Furtado – Responsável

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2010 AO CONTRATO Nº 251/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0030562/2010, tem por objetivo a **supressão no valor do contrato nº 251/2009** que passa a ser R\$ 158.799,51(cento e cinqüenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos) que tem como objeto: **Serviços de Cobertura e Reforma de quadra poliesportiva na U.E. Fontes Ibiapina, município de Teresina - PI**, em conformidade com a Concorrência Nacional nº 001/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: Convênio nº 026379662/2008-2010 e 20026379662/2008-2010(TESOURO), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10; 00.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – SeC. da Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 248/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 248/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0030562/2010, tem por objetivo a **supressão do contrato nº 248/2009** que passa a ser R\$ 188.221,42(cento e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) que tem como objeto: **Serviços de Construção de quadra poliesportiva na U.E. Lourival Parente, município de Teresina - PI**, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, em conformidade com a Concorrência Nacional nº 001/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do:

Convênio nº 026379662/2008-2010 e 20026379662/2008-2010(TESOURO), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362051223, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 10; 00.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Sec.da Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco – Representante

OF. 179

EXTRATO Nº 001/10 AO CONTRATO Nº 0167/10

ESPÉCIE: Contrato nº 0167/10 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **C.C.R. CONSTRUÇÕES LTDA**.

Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Milton Aguiar, situada na zona urbana de Teresina/PI, (Lote 03), em conformidade com os processos Administrativos Nº., 0003011-5/2010, TOMADA DE PREÇOS N.º 014/10.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.425,50 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Sec. da Educação e Cultura

Cloves José de Morais- Representante da Empresa

OF. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DIPLAN



Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07092/2010 - UESPI
Ato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Caput art. 25 – Lei 8666.
Empresa Selecionada: TEC ODONT LTDA.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva equipamentos odontológicos – FACOE-UESPI.
Interessada: FACOE-UESPI.
Motivo: Contrato 093 de 12/09/2007 (Aditivos 001/2008 e 002/2009) Impossibilidade de paralisação dos serviços;
Justificativa: Enquanto se realiza procedimento licitatório para implantação.

OF. 0591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo: CONTRATO 013-CPL/GAMIL- 2010 - INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO Nº 851/2010-GAMIL.

CONTRATADA: ALGARAVIATION TÁXIA ÁREO S.A.

OBJETO: Manutenção Sistema MORE.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2010.

VALOR ANUAL: R\$ 3.500,00.

VALIDADE: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, I, da Lei 8.666/93.

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 0—86-3221-8900.

OF. 006

Diário Oficial

6

Teresina - Quarta-feira, 6 de outubro de 2010 • N° 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 308/10

Processo n°. 2062/10

Objeto: Aquisição de material de laboratório

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matricula 063173-6

OF. 929

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 309/10

Processo n°. 2080/10

Objeto: Aquisição de medicamentos

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Marlene de Sousa Vieira
Membro da CPL - MDER
Matricula 036048-1

OF. 934

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 055/10

Processo n°. 1514/10

Objeto: Serviços de locação (tanque de oxig. CRIOGLOX e cil. Gases Comuns)

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 056/10

Processo n°. 1510/10

Objeto: Serviços de locação (tanque de oxig. CRIOGLOX e cil. Gases Comuns)

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 8.031,95 (Oito mil trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 057/10

Processo n°. 1512/10

Objeto: Assistência técnica do TQ CRIOG LOX

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 058/10

Processo n°. 1103/10

Objeto: Serviços de locação (tanque de oxig. CRIOGLOX e cil. Gases Comuns)

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 059/10

Processo n°. 1511/10

Objeto: Assistência técnica do TQ CRIOG LOX e cilindro

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 060/10

Processo n°. 1513/10

Objeto: Assistência técnica do TQ CRIOG LOX

Empresa: Linde Gases

Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Marlene de Sousa Vieira
Membro da CPL
Matricula 036048-1

OF. 935

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2010

CONTRATO N°: 016/2010/ADH-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2010/ADH/PI, firmado em 13 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor deste Contrato será o resultado do consumo mensal realizado pelo CONTRATANTE, com base nos preços dos materiais especificados na planilha abaixo, os quais, na data de assinatura do presente instrumento, ficam avaliados em um montante médio semestral de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais):

OBJETO (TONNER/IMPRESSORA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
11 A/HP LASERJET 2420 DN	71,00	04	284,00
16 A/HP LASERJET 5200	85,00	08	680,00
53 A/HP LASERJET 2015	68,00	22	1.496,00
CB 541 A (cyan)/HP COLOR MULT CM 1312 MFP	130,00	08	1.040,00
CB 541 A (black)/HP COLOR MULT CM 1312 MFP	130,00	08	1.040,00
CB 541 A (magenta)/HP COLOR MULT CM 1312 MFP	130,00	08	1.040,00
CB 541 A (yellow)/HP COLOR MULT CM 1312 MFP	130,00	08	1.040,00
RICOH 115(Black)/RICOH AFICIO AP610N	174,00	06	1.044,00
RICOH 2185 (Black) RICOH MULT AC205L	90,00	18	1.620,00
KYOCERA TK 112/KYOCERA FS-820	59,00	08	472,00
RICOH 1130D (Black) REFIL SHARP/FOTOC RICOH MP 1500	80,00	24	1.920,00
REFIL SHARP/FOTOC STUDIO 120 TOSHIBA	23,00	04	92,00
REFIL SHARP/FOTOC XEROX XD 100	90,00	04	360,00
12 A/HP LASER JET 1020	64,00	58	3.712,00
TOTAL GERAL			15.840,00

PARTES:

Contratante: O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratada: INFOBRISA – JOSIEDA MARIA DE CARVALHO AMORIM ME, empresa sediada na Rua David Caldas, nº 390, bairro Centro/Sul, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 11.639.978/0001-14, neste ato representado por seu procurador, Sr. José Gilson Amorim Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do CNPF/MF nº 030.114.103-72, residente e domiciliado na Rua José Alves da Silva, nº 2260, bairro Horto Florestal, em Teresina-PI.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 887

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 6 de outubro de 2010 • Nº 190

7



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/10 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÓMETROS, conforme MEMO Nº 018/2010 CDI e Anexo I do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Registro de Preços Nº 013/10 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 26 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/10 - CPL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Tomada de Preços Nº 006/10 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/10 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS POÇOS DE NÚMEROS: 01 e 02 EM SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DOS CONJUNTOS MOTOR BOMBA PARA A CIDADE DE CANAVIEIRA, CONFORME MEMO Nº 145/10 – GENFL (GERÊNCIA DE NEGÓCIOS DE FLORIANO) E DESCRIÇÃO DO MATERIAL – ANEXO V. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 018/10 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA DE CLORO, COM CONTROLE ELETRONICO DE VAZÃO, CAP. DE DOSAGEM 0,02 – 20 L/H BAR 5-7 220V 60HZ. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 014/10 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 20 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10 - CPL

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MULT SPLIT E BEBEDOUROS DA CAPITAL E DO INTERIOR para atender a necessidades da AGESPISA, conforme Desritivo Técnico dos Serviços e quantidades constantes nos Anexos V e VI, observadas as condições de prestação dos serviços deste Edital e solicitação constante no Memo. Nº 03/10 – SULOG. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 011/10 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 04 de Outubro de 2010.

OF. 909

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Serviços de recuperação de conjuntos motor-bombas, marca LEÃO, conforme relação: – Recuperação e/ou substituição dos mancais axiais e radiais; Recuperação e/ou substituição dos rotores de fluxo radical e misto; Recuperação e/ou substituição dos eixos dos bombeadores; Recuperação e/ou substituição das chavetas, luvas acoplamento do pacote do indutor; Recuperação e/ou substituição do pacote de bobinas elétricas do estator; Recuperação e/ou substituição dos diafragmas.

CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

CONTRATADA: BOMBAS LEÃO S/A.

VALOR GLOBAL: 773.947,54 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

DATA: 29 de setembro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 923



Diário Oficial

8

Teresina - Quarta-feira, 6 de outubro de 2010 • N° 190

OUTROS



AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação-LI N° D001364/10, referente a implantação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Pau D'arco - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia-LP N° D001565/10 e de Instalação-LI N° D001566/10, referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Picos - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia-LP N° D001383/10 e de Instalação-LI N° D001384/10, referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e substituição da rede de distribuição da cidade de Beneditinos - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAM, a Licença Instalação-LI N° 039/10, referente a ampliação da rede de distribuição de Água na Vila Firmino Filho da cidade de Teresina - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação-LI N° D000778/09, referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Francinópolis - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia-LP N° D001570/10 e de Instalação-LI N° D001571/10, referente a implantação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Cajazeiras - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAM, a Licença Instalação-LI N° 040/10, referente a ampliação da rede de distribuição de Água na Vila Madre Teresa de Calcutá da cidade de Teresina - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAM, a Licença Instalação-LI N° 065/10, referente a implantação da rede de distribuição de Água na Vila Santa Bárbara da cidade de Teresina - PI.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

OF. 919

AVISO

AÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação-LI, referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com substituição da tubulação da rede da cidade de Teresina - PI.

Teresina (PI), 15 de Setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação-LI, referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Piripiri - PI.

Teresina (PI), 15 de Setembro de 2010.

Marcos Venícius Medeiros Costa
Presidente

OF. 921

EDITAL

Comlima Combustíveis e Lubrificantes Ltda., inscrito no CNPJ n° 12.104.125/0001-40, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Jaicós - Piauí.

12066

Extrato do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Castelo do Piauí-PI-SIMTECPI.

Art. 1º Sindicato dos Trabalhadores em educação básica do Município de Castelo do Piauí; situado na Cidade de Castelo do Piauí, tendo no seu quadro social: professores, auxiliares de serviços gerais e vigias, o sindicato é considerado de utilidade pública, de direito privado e sem fins lucrativos, sem partido político, sem discriminação de cor, raça e religião, tendo com sigla SIMTECPI. Art. 2º São finalidades do SIMTECPI:I-Incentivar os direitos e interesses dos trabalhadores em educação básica;II-Reivindicar junto aos órgãos competentes condições de melhorias e outros para os filiados ao SIMTECPI;III-Lutar para solucionar os problemas educacionais;IV-Opinar sobre as iniciativas que envolvam assuntos de educação;V-Defender as causas da categoria, sempre;VI-Lutar para não ocorrer atitudes político-partidárias, quanto a sua liberdade funcional do profissional;VII-Capacitar os trabalhadores em educação para a sua melhoria;VIII-Manter comunicação com os demais órgãos e/ou correlatos para o desempenho dos profissionais em educação;IX-Prestar atendimento administrativo aos filiados;XI-Defender o ensino público e gratuito de boa qualidade;XII-Defender aos associados, administrativamente e juridicamente aos planos de saúde UNIPLAN, principalmente aos seus direitos contidos no código de defesa do consumidor, lei 8078, de 11 de setembro de 1990. Art. 4º A assembleia geral e constituída pelos sócios com os seus direitos e deveres. Parágrafo único. Para votar nas assembleias os sócios deverão ter sido admitidos há pelo menos 60(sessenta) dias. Art. 5º A assembleia geral se reunirá anualmente, ordinariamente, até quinze dias antes do ano letivo, para verificar o orçamento para o ano. Art. 6º A assembleia geral se reunirá extraordinariamente sempre que for necessário. Art. 7º As assembleias gerais serão convocadas através de edital tendo a ordem do dia e publicadas na rádio uma vez. Art. 8º 1% dos associados devem estar quites com as finanças ou por decisão do conselho fiscal ou um terço do conselho geral. O Presidente convocar a Assembleia Geral até 10 dias antes. Parágrafo Único – A assembleia Geral será realizada na sede do SIMTECPI, tendo a presença no mínimo de 3º dos filiados quites. Art. 9º Compete à assembleia Geral: I- Aprovar relatório anual e prestação de contas;II- Deliberar sobre assuntos relevantes ao SIMTECPI, constando na pauta do dia;III- Aprovar o estatuto do SIMTECPI e suas reformas;IV- Decidir por filiação e desfiliação. Art. 10 O conselho geral da diretoria e filiados, se reúnem ordinariamente duas vezes por ano, sendo a primeira no primeiro semestre e a outra no segundo, se fizer necessário. Art. 11 Ao conselho geral compete:

I-Apreciar e outros;II-Resolver os casos omissos do estatuto;III- Apreciar sobre o orçamento do SIMTECPI;Art. 12 O SIMTECPI, terá em sua diretoria eleita um mandato de 02 anos e tendo 06 membros sendo três suplentes.a- Presidente; b- Vice-Presidente; c- Secretário Geral; d- Suplente de secretário geral; e- Secretário de finanças; f- Suplente de secretário de finanças;Parágrafo Único. Os suplentes deverão ser convocados pela ordem de classificação quando houver vaga. Art.13 Os membros da diretoria geral terão mandatos de 02 anos podendo serem reeleitos. Art. 14 As decisões da diretoria geral terá que ter no mínimo 50% dos seus membros em exercício. Art. 15 As faltas intercalada em 03 reuniões implicará na perda automática do mandato.

Art.16 Somente o Presidente poderá se pronunciar em nome do SIMTECPI. Art. 17 Todos os cargos do SIMTECPI, são gratuitos, em prol da educação. Parágrafo Único O Membro que tiver redução de remuneração em razão da sua disposição será resarcido pelo SIMTECPI. Art. 18 Atribuições da Diretoria Geral:I- Administrar as atividades do SIMTECPI;II- Elaborar o plano anual de atividades;III- Propor a título de sócios Beneméritos e Honorários;IV- Reunir-se uma vez por mês;V- Publicar os atos administrativos. Art.19 Compete ao Presidente:I-Cumprir o estatuto; II- Convocar as reuniões e presidi-las; III- Representar o SIMTECPI; IV- Apresentar ao conselho fiscal e a Assembleia Geral relatório de prestação de contas; V- Assinar cheques juntamente com o secretário de finanças; VI- Fiscalizar o movimento financeiro; Art. 20 Compete ao vice-presidente:I-Substituir o presidente e outros motivos; II- Colaborar na administração do SIMTECPI; III- Auxiliar o Presidente; IV- Executar outras atividades pela a diretoria. Art.21 Compete ao Secretário Geral:I-Coordenar e supervisionar os serviços zelando pelo resultado positivo; II- Lavrar as atas das Assembleias Gerais; III- Divulgar resoluções das instâncias deliberativas do sindicato; IV-Colaborar na elaboração da agenda, com suas convocações e editais. Art.22 Compete ao secretário adjunto da secretaria geral:I-Manter em dia o registro de ocorrência do SIMTECPI; II- Auxiliar o Secretário Geral nas suas funções; III- Substituir o secretário geral nas suas faltas e outros. Art.23 Compete ao secretário de finanças:I-Zelar pelo patrimônio do SIMTECPI; II- Assinar com o presidente títulos de crédito e outros de caráter econômico;III- Apresentar mensalmente balancete e anual o balanço geral; IV- Garantir a aplicação de políticas de finanças e outros. Art.24 Compete ao secretário Adjunto de finanças:I-Auxiliar o secretário de finanças no desempenho de suas funções;II- Substituir o secretário de finanças. Art. 25 O conselho fiscal é composto de 05 membros filiado ao SIMTECPI, exceto da diretoria geral. Art. 26 As reuniões do conselho fiscal realizar-se-ão com a presença de pelo menos três de seus membros. Art. 27- Na primeira reunião de cada ano, os conselheiros elegerão seu presidente. Art. 28 O conselho fiscal independe da Presidência do SIMTECPI, reuni-se por meio de requerimento

pelo menos três de seus membros em exercício. Art. 29 Compete ao Conselho Fiscal:I-Cooperar nos objetivos do SIMTECPI; II- Examinar a prestação de contas da diretoria;III- Opinar sobre consultas feitas pela diretoria;IV- Reunir-se ordinariamente nos meses de março e novembro, com antecedência de 05 dias extraordinariamente. Art.30 O SIMTECPI é composto de sócios fundadores e efetivos;\$1º. Sócios fundadores são os que assinam a ata;

\$2º Sócios efetivos os trabalhadores escritos no SIMTECPI e quites com as mensalidades,Art.31Os sócios fundadores e efetivos em dia com suas obrigações, gozarão de todos os direitos, inclusive de votar e ser votado;Art.32.Na categoria de sócio efetivo exige-se que esteja em dias suas obrigações e no exercício de sua profissão.Parágrafo Único. Para efeito deste artigo, considera-se no exercício da profissão também o aposentado ou afastado legalmente.Art.33. Constituem direitos e deveres dos sócios:I-Participar das atividades; II-Votar e ser votado; III-Convocar a Assembleia geral, não fazendo o presidente, obedecido o procedimento disposto no artigo 8º deste estatuto; IV-Denunciar a diretoria geral, sempre que houver irregularidade ou injustiça; V-Pleitear assistência jurídica e administrativa para efeito dos seus direitos e interesses; VI-Assistir as reuniões da diretoria; VII-Respeitar e fazer este estatuto; VIII-Desempenhar com honestidade e diligencia os cargos eleitos ou designado; IX-Agir com lealdade e dinamismo, para solidariedade e fortalecimento do SIMTECPI; X-Indenizar todo prejuízo causado; XI-Pagar pontualmente suas contribuições.Art.34. As mensalidades sociais correspondem 1% (um por cento) da remuneração total dos associados. Art.35. Perderá a condição de sócio quem:I-Requerer ao presidente, estando quite com a tesouraria; II-A critério à diretoria atrasar 1 (um) ano as mensalidades; III-Falecer; IV-Trabalhar contra o SIMTECPI, ou praticar atos incompatíveis com os objetivos e deveres estatutários,considerado pela assembleia geral.Parágrafo Único. A condição de sócio será readquirida se forem pagas as mensalidades interrompidas, ou até doze delas, se cessadas as causas da exclusão e reparado os danos causados.

Art.36. É através do candidato a presidente que os membros da diretoria geral e do conselho fiscal são eleitos, o mesmo é responsável pela apresentação da chapa e dos componentes com seus cargos definidos,assim o filiado estará elegendo uma diretoria para estar à frete do SIMTECPI sendo votado por voto direto e secreto. DIRETORIA GERAL OS SEGUINTES MEMBROS:Presidente: Lucia Helena Ferreira Lima;Vice-Presidente: Isabel Cristina Alves de Oliveira;Secretária: Maria Neudes Soares;Secretária Adjunta: Benedicta Teresa Pio Mendes;Secretário de Finanças: Mathusalém Rodrigues da Silva;Secretaria Adjunta de Finanças: Terezinha de Jesus Mineiro

Castelo do Piauí 20/09/2008

P.P. 12069

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - EPP, com CNPJ nº. 09.472.894/0001-97 torna público que recebeu junto a SEMAR, a Licença de Instalação referente a construção de um Posto de Combustível no município de Porto-PI.

THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA, com CNPJ nº. 06.597.801/0001-62 torna público que recebeu junto a SEMAR, a renovação da Licença de Operação para funcionamento da citada empresa instalada no município de Floriano-PI.

P.P. 12070

Mercotrans Transportes e Logística Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a liberação da Licença de Operação, para transporte de produtos perigosos no estado do Piauí. Com sede na Av. da Recuperação, 2500 – Córrego do Jenipapo – Recife-PE – CEP 52091-010.

P.P. 12067

Edital de Licenciamento Ambiental

Agroopass- Associação Comunitária dos Agrooperários Associados de Avelino Lopes - PI, CNPJ: 08.561.448/0001-96, torna publico que a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, concedeu a Autorização de Desmate ADD.01.000116/10, LP- Licença Previa D001537/10 - 005858/08, Licença de Instalação D001535/10-005748/08, Licença de Instalação D001538/10 - 005859/08 e a Licença de Operação D001539/10 – 005860/08.

P.P. 12068